

Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

N°_ 0 9 7 2 2

DE

DECRETO

LEGISLATIVO

CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO BIRIGUIENSE AO SENHOR PAULO MARTINS BONIFACIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI

DECRETA:

Artigo 1º- Fica concedido ao SENHOR PAULO MARTINS BONIFACIO, o título de CIDADÃO BIRIGUIENSE, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade, em especial, pelo seu trabalho pastoral e filantrópico.

Artigo 2º- O diploma alusivo ao título objeto do artigo 1º será entregue em sessão solene da Câmara Municipal.

Artigo 3º- As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações próprias do orçamento municipal vigente, do elemento Outros Encargos e Serviços de Terceiros.

Artigo 4º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigui, Aos 3 de outubro de 2.022.



DATA
03/10/2022
A conformitisate com a assinatura pode ser verificada arm.
http://serpre.gov.br/assinador-digital

VEREADOR.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores;

Paulo Martins Bonifacio, filho de Francisco Martins Miron e Alzira Bonifácio Miron, nasceu no dia 15 de junho de 1952 Bairro do Perobal, Município de Braúna.

Estudou até o 3º ano no Grupo Escolar do Bairro do Perobal, quarto ano na cidade de Rinópolis e fez admissão – Grupo Escolar em Penápolis e Ginasial e 2º Grau em Penápolis.

No período de 1972 a 1978 Cursou Filosofia e Teologia – Seminário São Francisco em Nova Veneza, 1975- Noviciado em Botucatu; Dezembro de 1978 – Mudança para Birigui; Maio 1979 – Ordenação Presbiteral em Penápolis.

De 1978 a 1982 — Trabalhos Pastorais como Sacerdote — Paroquia Imaculada Conceição de Birigui; 1982 a 1984 — Trabalhou na Prefeitura Municipal de Penápolis; Junho-1984 — casou com Mafalda de Fátima Pazian, tendo dois filhos, Melina Pazian Martins e Fábio Henrique Pazian Martins, uma nora, Bianca de Oliveira Zamai Martins e duas netas, Lívia Zamai Martins e Luna Zamai Martins; de 1984 a 1987, trabalhou no Escritório Pérola de Contabilidade de Sebastião Palma; abril de 1987 assume como Oficial de Justiça na Comarca de Birigui, permanecendo até hoje; 1992 — Participou ativamente da Fundação da Cooperativa de Ensino de Birigui- COEB, fazendo parte do Conselho administrativo por vários anos.

Em 2001 ingressa como membro da Diretoria da Casa Maria de Nazaré, permanecendo até os dias de hoje.

Representou por alguns anos a Drogadição em Conselho Municipal, pela Casa Maria de Nazaré.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Participou no Conselho deliberativo do Birigui Pérola Clube. Fez parte da Comissão do Centenário de Birigui, ficando encarregado com Frei Mauro, do Histórico das Igrejas de Birigui.

Atualmente além de Oficial de Justiça e membro da Casa de Recuperação Maria de Nazaré, é membro atuante na Comunidade Católica de Birigui, como Ministro da Palavra, do Batismo, das Exéquias, Conselheiro Espiritual do GRC de Birigui, com 46 grupos de casais.

Como ministro da Palavra, exerce um ministério na comunidade cristã, anunciando e procurando viver o Evangelho, nas celebrações da Palavra, no batismo, nas exéquias, nas reuniões de formação para casais, cursilho de Cristandade, catequese, coordenação de batismo e movimento de casais com Cristo.

Na Casa Maria de Nazaré tem como meta auxiliar na recuperação de dependentes químicos que querem mudança de vida, buscando dar suporte e meios estruturais, para que essa meta seja alcançada

Como podemos ver, Paulo é um cidadão atuante e de grande relevância para nosso município, justificando, desta forma, tal honraria.

Câmara Municipal de Birigui, Aos 3 de outubro de 2.022.

